



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL NO ESPÍRITO SANTO

**NOTA TÉCNICA Nº 5/2021/LEILÃO-ES/SAD-ES/SPRF-ES**

**PROCESSO Nº 08667.023925/2020-59**

**INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL NO ESPÍRITO SANTO**

**1. ASSUNTO**

1.1. Análise de documentos de habilitação preliminar da empresa **RFR COMERCIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ: 07.100.026/0001-50**, para o Leilão nº 02/2021 que tem por objeto a venda de material ferroso para reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados nos pátios da SPRF/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital (Licitação) de Leilão de Ferrosos 02/2021 (SEI nº 35359456).

**2. REFERÊNCIAS**

- 2.1. Edital (Licitação) de Leilão de Ferrosos 02/2021 (SEI nº 35359456);
- 2.2. Comprovante RFR \_ ITEM 5 \_ SICAF/TCU (SEI nº 34853258 e 35795556);
- 2.3. Comprovante RFR \_ ITEM 6.1.1 (SEI nº 34853274);
- 2.4. Comprovante RFR \_ ITEM 6.1.2 (SEI nº 34853325);
- 2.5. Comprovante RFR \_ ITEM 6.1.3 (SEI nº 34853345);
- 2.6. Comprovante RFR \_ ITEM 6.1.4 (SEI nº 34853356);
- 2.7. Comprovante RFR \_ ITEM 6.1.5 (SEI nº 34853366);
- 2.8. Comprovante RFR \_ ITEM 6.1.7 (SEI nº 34853377);
- 2.9. Comprovante RFR \_ ITEM 6.1.8 (SEI nº 34853394);
- 2.10. Comprovante RFR \_ ITEM 6.1.9 (SEI nº 34853408);
- 2.11. Comprovante RFR \_ ITEM 6.1.10 (SEI nº 34853413);
- 2.12. Comprovante RFR \_ ITEM 6.1.11 (SEI nº 35795253);
- 2.13. Comprovante RFR \_ ITEM 6.1.12 (SEI nº 35795302);
- 2.14. Comprovante RFR \_ ITEM 6.1.13 (SEI nº 35795188);
- 2.15. Comprovante RFR \_ ITEM 6.1.14 (SEI nº 35795350);
- 2.16. Comprovante RFR \_ ITEM 6.1.15 (SEI nº 34853479).

**3. ANÁLISE**

| ITEM DO EDITAL                  | EXIGÊNCIA  | COMPROVAÇÃO   | RESULTADO |
|---------------------------------|--|---|-----------|
| <b>CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO</b> |  |   |           |
| 5                               | 5.2. É vedada a participação de Pessoas Jurídicas: | Comprovante RFR _ ITEM 5 _ SICAF (SEI nº 34853258 e 35795556) | Cumprida  |

|                               |   |  |          |
|-------------------------------|---|--|----------|
|                               | <p>5.2.1. Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial;</p> <p>5.2.2. Em dissolução ou em liquidação;</p> <p>5.2.3. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com a Polícia Rodoviária Federal.</p> <p>5.2.4. Que estejam impedidas de licitar e de contratar com a União, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e decretos regulamentadores;</p> <p>5.2.5. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;</p> <p>5.2.6. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;</p> <p>5.2.7. Que possua registro impeditivo da contratação no SICAF ou no cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria Geral da União ou no Cadastro Nacional de Coordenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do CNJ.</p> <p>5.2.8. Enquadrem-se nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8666/1993.</p> |  |          |
| <b>HABILITAÇÃO PRELIMINAR</b> |   |  |          |
| 6.1.1                         | Ato constitutivo e respectivas alterações, devidamente registradas, ou Declaração de Firma Individual   | Comprovante RFR _ ITEM 6.1.1 (SEI nº 34853274) | Cumprida |
| 6.1.2                         | Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);  | Comprovante RFR _ ITEM 6.1.2 (SEI nº 34853325) | Cumprida |
| 6.1.3                         | Em se tratando de procurador, procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame;   | Comprovante RFR _ ITEM 6.1.3 (SEI nº 34853345) | Cumprida |
| 6.1.4                         | Alvará de Funcionamento;  | Comprovante RFR _ ITEM 6.1.4 (SEI nº 34853356) | Cumprida |
| 6.1.5                         | Comprovação do ramo de atividade, de siderurgia ou reciclagem, exercida pelo interessado;   | Comprovante RFR _ ITEM 6.1.5 (SEI nº 34853366) | Cumprida |
| 6.1.7                         | Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, do aparelhamento e do pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, discriminados no subitem 6.1.6 e seus subitens;  | Comprovante RFR _ ITEM 6.1.7 (SEI nº 34853377) | Cumprida |
|                               | "6.1.6. Indicação do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da  |  |          |

|        |  |   |          |
|--------|--|---|----------|
|        | <p>licitação, considerados essenciais para a execução contratual, utilizados na descontaminação, na descaracterização, no transporte e na prensagem dos materiais adquiridos, a seguir relacionados:</p> <p>6.1.6.1. Prensa móvel com capacidade de receber um ou mais veículos inteiros em seu berço, os prensando e produzindo pacotes de material ferroso prensado para redução do volume facilitando o transporte até a indústria siderúrgica;</p> <p>6.1.6.2. Máquina para drenar e coletar os resíduos líquidos dos veículos (combustível, fluídos e óleos), acessando os recipientes via pistão hidráulico (perfurando tanques, cartes, caixas de câmbio e etc);</p> <p>6.1.6.3. No mínimo duas chaves de impacto elétrica ou pneumática com capacidade para soltar parafusos de roda;</p> <p>6.1.6.4. Tesoura de corte "Desencarcerador" (hidráulico ou elétrico), com capacidade de corte superior a 250kN ou 25t;</p> <p>6.1.6.5. Empilhadeira ou pá carregadeira para movimentação das sucatas ferrosas;</p> <p>6.1.6.6. Caminhões adequados para transporte do material prensado, conforme resoluções do CONTRAN;"</p> |   |          |
| 6.1.8  | Licença ambiental para recolhimento e armazenagem dos resíduos e reciclagem dos materiais adquiridos ou contrato com empresa do ramo que executará o serviço e tenha a respectiva licença;   | Comprovante RFR _ ITEM 6.1.8 (SEI nº 34853394)  | Cumprida |
| 6.1.9  | Declaração de que observará as normas de saúde, segurança do trabalho e ambientais, em especial quanto ao recolhimento total de resíduos, fluídos e outros poluentes provenientes de sua atividade, responsabilizando-se pelo encaminhamento da matéria-prima apurada à indústria (material ferroso, alumínio e etc), pelo adequado encaminhamento ecológico dos produtos recicláveis e o correto descarte dos demais.   | Comprovante RFR _ ITEM 6.1.9 (SEI nº 34853408)  | Cumprida |
| 6.1.10 | Declaração de conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010.  | Comprovante RFR _ ITEM 6.1.10 (SEI nº 34853413) | Cumprida |

|        |  |   |          |
|--------|--|---|----------|
| 6.1.11 | Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor do Foro da sede da matriz da pessoa jurídica;   | Comprovante RFR _ ITEM 6.1.11 (SEI nº 35795253) | Cumprida |
| 6.1.12 | Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional; | Comprovante RFR _ ITEM 6.1.12 (SEI nº 35795302) | Cumprida |
| 6.1.13 | Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);  | Comprovante RFR _ ITEM 6.1.13 (SEI nº 35795188) | Cumprida |
| 6.1.14 | Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;   | Comprovante RFR _ ITEM 6.1.14 (SEI nº 34853465) | Cumprida |
| 6.1.15 | Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.  | Comprovante RFR _ ITEM 6.1.15 (SEI nº 35795350) | Cumprida |

#### 4. CONCLUSÃO

4.1. A empresa **RFR COMERCIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ: 07.100.026/0001-50, ATENDE** as exigências de habilitação preliminar constantes no Edital (Licitação) de Leilão de Ferrosos 02/2021 (SEI nº 35359456), estando deste modo **HABILITADA** participar da hasta pública a ser realizada no dia 11/10/2021.

MÁRCIO RIOS BEZERRA  
Leiloeiro Administrativo  
Portaria 139 (SEI nº 33766411)

ALAN HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA  
Presidente da Comissão Regional de Desfazimento de Bens de Terceiros  
Portaria 138 (SEI nº 33766351)

IURY FIUSA MOREIRA  
Membro Titular da Comissão Regional de Desfazimento de Bens de Terceiros  
Portaria 138 (SEI nº 33766351)

MARCOS EMANUEL NOGUEIRA MOREIRA  
Membro Titular da Comissão Regional de Desfazimento de Bens de Terceiros  
Portaria 138 (SEI nº 33766351)

**PRF**

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO RIOS BEZERRA, Chefe da Seção de Administração**, em 05/10/2021, às 15:44, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

**PRF**

Documento assinado eletronicamente por **ALAN HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 05/10/2021, às 15:50, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

**PRF**

Documento assinado eletronicamente por **IURY FIUSA MOREIRA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 05/10/2021, às 15:52, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **35793572** e o código CRC **8D742F98**.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL NO ESPÍRITO SANTO

**NOTA TÉCNICA Nº 6/2021/LEILÃO-ES/SAD-ES/SPRF-ES**

**PROCESSO Nº 08667.023925/2020-59**

**INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL NO ESPÍRITO SANTO**

**1. ASSUNTO**

1.1. Análise de documentos de habilitação preliminar da empresa **SUCATÃO VALENCA LTDA, CNPJ: 35.691.913/0001-86**, para o Leilão nº 02/2021 que tem por objeto a venda de material ferroso para reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados nos pátios da SPRF/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital (Licitação) de Leilão de Ferrosos 02/2021 (SEI nº 35359456).

**2. REFERÊNCIAS**

- 2.1. Edital (Licitação) de Leilão de Ferrosos 02/2021 (SEI nº 35359456);
- 2.2. Comprovante SUCATÃO\_ ITEM 5 \_ SICAF/TCU (SEI nº 34854922);
- 2.3. Comprovante SUCATÃO\_ ITEM 6.1.1 (SEI nº 34854931);
- 2.4. Comprovante SUCATÃO\_ ITEM 6.1.2 (SEI nº 34854934);
- 2.5. Comprovante SUCATÃO\_ ITEM 6.1.3 (SEI nº 34854936);
- 2.6. Comprovante SUCATÃO\_ ITEM 6.1.4 (SEI nº 34854941);
- 2.7. Comprovante SUCATÃO\_ ITEM 6.1.5 (SEI nº 35820156);
- 2.8. Comprovante SUCATÃO\_ ITEM 6.1.7 (SEI nº 34854947);
- 2.9. Comprovante SUCATÃO\_ ITEM 6.1.8 (SEI nº 34854950);
- 2.10. Comprovante SUCATÃO\_ ITEM 6.1.9 (SEI nº 34854952);
- 2.11. Comprovante SUCATÃO\_ ITEM 6.1.10 (SEI nº 34854955);
- 2.12. Comprovante SUCATÃO\_ ITEM 6.1.11 (SEI nº 35819954);
- 2.13. Comprovante SUCATÃO\_ ITEM 6.1.12 (SEI nº 35819966 e 35819973);
- 2.14. Comprovante SUCATÃO\_ ITEM 6.1.13 (SEI nº 35819990);
- 2.15. Comprovante SUCATÃO\_ ITEM 6.1.14 (SEI nº 35819981);
- 2.16. Comprovante SUCATÃO\_ ITEM 6.1.15 (SEI nº 34854972).

**3. ANÁLISE**

| ITEM DO EDITAL                  | EXIGÊNCIA  | COMPROVAÇÃO   | CUMPRIMENTO |
|---------------------------------|--|---|-------------|
| <b>CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO</b> |  |   |             |
| 5                               | 5.2. É vedada a participação de Pessoas Jurídicas: | Comprovante SUCATÃO_ ITEM 5 _ SICAF/TCU (SEI nº 34854922) | Cumprida    |

|                               |   |   |          |
|-------------------------------|---|---|----------|
|                               | <p>5.2.1. Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial;</p> <p>5.2.2. Em dissolução ou em liquidação;</p> <p>5.2.3. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com a Polícia Rodoviária Federal.</p> <p>5.2.4. Que estejam impedidas de licitar e de contratar com a União, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e decretos regulamentadores;</p> <p>5.2.5. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;</p> <p>5.2.6. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;</p> <p>5.2.7. Que possua registro impeditivo da contratação no SICAF ou no cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria Geral da União ou no Cadastro Nacional de Coordenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do CNJ.</p> <p>5.2.8. Enquadrem-se nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8666/1993.</p> |   |          |
| <b>HABILITAÇÃO PRELIMINAR</b> |   |   |          |
| 6.1.1                         | Ato constitutivo e respectivas alterações, devidamente registradas, ou Declaração de Firma Individual;  | Comprovante SUCATÃO_ ITEM 6.1.1 (SEI nº 34854931) | Cumprida |
| 6.1.2                         | Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);  | Comprovante SUCATÃO_ ITEM 6.1.2 (SEI nº 34854934) | Cumprida |
| 6.1.3                         | Em se tratando de procurador, procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame;   | Comprovante SUCATÃO_ ITEM 6.1.3 (SEI nº 34854936) | Cumprida |
| 6.1.4                         | Alvará de Funcionamento;  | Comprovante SUCATÃO_ ITEM 6.1.4 (SEI nº 34854941) | Cumprida |
| 6.1.5                         | Comprovação do ramo de atividade, de siderurgia ou reciclagem, exercida pelo interessado;   | Comprovante SUCATÃO_ ITEM 6.1.5 (SEI nº 35820156) | Cumprida |
| 6.1.7                         | Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, do aparelhamento e do pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, discriminados no subitem 6.1.6 e seus subitens;  | Comprovante SUCATÃO_ ITEM 6.1.7 (SEI nº 34854947) | Cumprida |

|        |   |  |          |
|--------|---|--|----------|
|        | <p>"6.1.6. Indicação do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, considerados essenciais para a execução contratual, utilizados na descontaminação, na descaracterização, no transporte e na prensagem dos materiais adquiridos, a seguir relacionados:</p> <p>6.1.6.1. Prensa móvel com capacidade de receber um ou mais veículos inteiros em seu berço, os prensando e produzindo pacotes de material ferroso prensado para redução do volume facilitando o transporte até a indústria siderúrgica;</p> <p>6.1.6.2. Máquina para drenar e coletar os resíduos líquidos dos veículos (combustível, fluídos e óleos), acessando os recipientes via pistão hidráulico (perfurando tanques, cartes, caixas de câmbio e etc);</p> <p>6.1.6.3. No mínimo duas chaves de impacto elétrica ou pneumática com capacidade para soltar parafusos de roda;</p> <p>6.1.6.4. Tesoura de corte "Desencarcerador" (hidráulico ou elétrico), com capacidade de corte superior a 250kN ou 25t;</p> <p>6.1.6.5. Empilhadeira ou pá carregadeira para movimentação das sucatas ferrosas;</p> <p>6.1.6.6. Caminhões adequados para transporte do material prensado, conforme resoluções do CONTRAN;"</p> |  |          |
| 6.1.8  | Licença ambiental para recolhimento e armazenagem dos resíduos e reciclagem dos materiais adquiridos ou contrato com empresa do ramo que executará o serviço e tenha a respectiva licença;  | Comprovante SUCATÃO_ ITEM 6.1.8 (SEI nº 34854950); | Cumprida |
| 6.1.9  | Declaração de que observará as normas de saúde, segurança do trabalho e ambientais, em especial quanto ao recolhimento total de resíduos, fluídos e outros poluentes provenientes de sua atividade, responsabilizando-se pelo encaminhamento da matéria-prima apurada à indústria (material ferroso, alumínio e etc), pelo adequado encaminhamento ecológico dos produtos recicláveis e o correto descarte dos demais.  | Comprovante SUCATÃO_ ITEM 6.1.9 (SEI nº 34854952)  | Cumprida |
| 6.1.10 | Declaração de conhecimento e aceitação das  | Comprovante SUCATÃO_                               | Cumprida |

|        |  |   |          |
|--------|--|---|----------|
|        | condições estabelecidas neste Edital e na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010.   | ITEM 6.1.10 (SEI nº 34854955)                                 |          |
| 6.1.11 | Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor do Foro da sede da matriz da pessoa jurídica;   | Comprovante SUCATÃO_ ITEM 6.1.11 (SEI nº 35819954)            | Cumprida |
| 6.1.12 | Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional; | Comprovante SUCATÃO_ ITEM 6.1.12 (SEI nº 35819966 e 35819973) | Cumprida |
| 6.1.13 | Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);  | Comprovante SUCATÃO_ ITEM 6.1.13 (SEI nº 35819990)            | Cumprida |
| 6.1.14 | Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;   | Comprovante SUCATÃO_ ITEM 6.1.14 (SEI nº 35819981)            | Cumprida |
| 6.1.15 | Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.  | Comprovante SUCATÃO_ ITEM 6.1.15 (SEI nº 34854972)            | Cumprida |

#### 4. CONCLUSÃO

4.1. A empresa **SUCATÃO VALENCA LTDA, CNPJ: 35.691.913/0001-86, ATENDE** as exigências de habilitação preliminar constantes no Edital (Licitação) de Leilão de Ferrosos 02/2021 (SEI nº 35359456), estando deste modo **HABILITADA** participar da hasta pública a ser realizada no dia 11/10/2021.

MÁRCIO RIOS BEZERRA  
Leiloeiro Administrativo  
Portaria 139 (SEI nº 33766411)

ALAN HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA  
Presidente da Comissão Regional de Desfazimento de Bens de Terceiros  
Portaria 138 (SEI nº 33766351)

IURY FIUSA MOREIRA  
Membro Titular da Comissão Regional de Desfazimento de Bens de Terceiros  
Portaria 138 (SEI nº 33766351)

MARCOS EMANUEL NOGUEIRA MOREIRA  
Membro Titular da Comissão Regional de Desfazimento de Bens de Terceiros  
Portaria 138 (SEI nº 33766351)

---

PRF

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO RIOS BEZERRA, Chefe da Seção de Administração**, em 05/10/2021, às 15:44, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

---

PRF

Documento assinado eletronicamente por **ALAN HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 05/10/2021, às 15:50, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

---

PRF

Documento assinado eletronicamente por **IURY FIUSA MOREIRA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 05/10/2021, às 15:53, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **35793585** e o código CRC **0E70997A**.

---



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL NO ESPÍRITO SANTO

**NOTA TÉCNICA Nº 7/2021/LEILÃO-ES/SAD-ES/SPRF-ES**

**PROCESSO Nº 08667.023925/2020-59**

**INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL NO ESPÍRITO SANTO**

**1. ASSUNTO**

1.1. Análise de documentos de habilitação preliminar da empresa **GERDAU AÇOS LONGOS S.A**, CNPJ: **07.358.761/0001-69**, para o Leilão nº 02/2021 que tem por objeto a venda de material ferroso para reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados nos pátios da SPRF/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital (Licitação) de Leilão de Ferrosos 02/2021 (SEI nº 35359456).

**2. REFERÊNCIAS**

- 2.1. Edital (Licitação) de Leilão de Ferrosos 02/2021 (SEI nº 35359456);
- 2.2. Comprovante GERDAU \_ ITEM 5 \_ SICAF/TCU (SEI nº 34857725);
- 2.3. Comprovante GERDAU \_ ITEM 6.1.1 (SEI nº 34857728);
- 2.4. Comprovante GERDAU \_ ITEM 6.1.2 (SEI nº 34857729);
- 2.5. Comprovante GERDAU \_ ITEM 6.1.3 (SEI nº 34857732);
- 2.6. Comprovante GERDAU \_ ITEM 6.1.4 (SEI nº 34857733);
- 2.7. Comprovante GERDAU \_ ITEM 6.1.5 (SEI nº 34857735);
- 2.8. Comprovante GERDAU \_ ITEM 6.1.7 (SEI nº 34857736);
- 2.9. Comprovante GERDAU \_ ITEM 6.1.8 (SEI nº 34857737);
- 2.10. Comprovante GERDAU \_ ITEM 6.1.9 (SEI nº 34857738);
- 2.11. Comprovante GERDAU \_ ITEM 6.1.10 (SEI nº 34857742);
- 2.12. Comprovante GERDAU \_ ITEM 6.1.11 (SEI nº 34857743);
- 2.13. Comprovante GERDAU \_ ITEM 6.1.12 (SEI nº 34857744);
- 2.14. Comprovante GERDAU \_ ITEM 6.1.13 (SEI nº 34857745);
- 2.15. Comprovante GERDAU \_ ITEM 6.1.14 (SEI nº 34857746);
- 2.16. Comprovante GERDAU \_ ITEM 6.1.15 (SEI nº 34857749).

**3. ANÁLISE**

| ITEM DO EDITAL                  | EXIGÊNCIA  | COMPROVAÇÃO   | RESULTADO |
|---------------------------------|--|---|-----------|
| <b>CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO</b> |  |   |           |
| 5                               | 5.2. É vedada a participação de Pessoas Jurídicas: | Comprovante GERDAU _ ITEM 5 _ SICAF/TCU (SEI nº 34857725) | Cumprida  |

5.2.1. Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial;

5.2.2. Em dissolução ou em liquidação;

5.2.3. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com a Polícia Rodoviária Federal.

5.2.4. Que estejam impedidas de licitar e de contratar com a União, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e decretos regulamentadores;

5.2.5. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

5.2.6. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

5.2.7. Que possua registro impeditivo da contratação no SICAF ou no cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria Geral da União ou no Cadastro Nacional de Coordenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do CNJ.

5.2.8. Enquadrem-se nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8666/1993.

#### HABILITAÇÃO PRELIMINAR

|       |  |   |          |
|-------|--|---|----------|
| 6.1.1 | Ato constitutivo e respectivas alterações, devidamente registradas, ou Declaração de Firma Individual  | Comprovante GERDAU _<br>ITEM 6.1.1 (SEI nº<br>34857728) | Cumprida |
| 6.1.2 | Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);   | Comprovante GERDAU _<br>ITEM 6.1.2 (SEI nº<br>34857729) | Cumprida |
| 6.1.3 | Em se tratando de procurador, procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame;  | Comprovante GERDAU _<br>ITEM 6.1.3 (SEI nº<br>34857732) | Cumprida |
| 6.1.4 | Alvará de Funcionamento;   | Comprovante GERDAU _<br>ITEM 6.1.4 (SEI nº<br>34857733) | Cumprida |
| 6.1.5 | Comprovação do ramo de atividade, de siderurgia ou reciclagem, exercida pelo interessado;  | Comprovante GERDAU _<br>ITEM 6.1.5 (SEI nº<br>34857735) | Cumprida |
| 6.1.7 | Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, do aparelhamento e do pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, discriminados no subitem 6.1.6 e seus subitens; | Comprovante GERDAU _<br>ITEM 6.1.7 (SEI nº<br>34857736) | Cumprida |
|       | "6.1.6. Indicação do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis  |   |          |

|        |   |  |          |
|--------|---|--|----------|
|        | <p>para a realização do objeto da licitação, considerados essenciais para a execução contratual, utilizados na descontaminação, na descaracterização, no transporte e na prensagem dos materiais adquiridos, a seguir relacionados:</p> <p>6.1.6.1. Prensa móvel com capacidade de receber um ou mais veículos inteiros em seu berço, os prensando e produzindo pacotes de material ferroso prensado para redução do volume facilitando o transporte até a indústria siderúrgica;</p> <p>6.1.6.2. Máquina para drenar e coletar os resíduos líquidos dos veículos (combustível, fluídos e óleos), acessando os recipientes via pistão hidráulico (perfurando tanques, cartes, caixas de câmbio e etc);</p> <p>6.1.6.3. No mínimo duas chaves de impacto elétrica ou pneumática com capacidade para soltar parafusos de roda;</p> <p>6.1.6.4. Tesoura de corte "Desencarcerador" (hidráulico ou elétrico), com capacidade de corte superior a 250kN ou 25t;</p> <p>6.1.6.5. Empilhadeira ou pá carregadeira para movimentação das sucatas ferrosas;</p> <p>6.1.6.6. Caminhões adequados para transporte do material prensado, conforme resoluções do CONTRAN;"</p> |  |          |
| 6.1.8  | Licença ambiental para recolhimento e armazenagem dos resíduos e reciclagem dos materiais adquiridos ou contrato com empresa do ramo que executará o serviço e tenha a respectiva licença;  | Comprovante GERDAU _<br>ITEM 6.1.8 (SEI nº<br>34857737)  | Cumprida |
| 6.1.9  | Declaração de que observará as normas de saúde, segurança do trabalho e ambientais, em especial quanto ao recolhimento total de resíduos, fluídos e outros poluentes provenientes de sua atividade, responsabilizando-se pelo encaminhamento da matéria-prima apurada à indústria (material ferroso, alumínio e etc), pelo adequado encaminhamento ecológico dos produtos recicláveis e o correto descarte dos demais.  | Comprovante GERDAU _<br>ITEM 6.1.9 (SEI nº<br>34857738)  | Cumprida |
| 6.1.10 | Declaração de conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho  | Comprovante GERDAU _<br>ITEM 6.1.10 (SEI nº<br>34857742) | Cumprida |

|        |  |  |          |
|--------|--|--|----------|
|        | de 1993 e da Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010.   |  |          |
| 6.1.11 | Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor do Foro da sede da matriz da pessoa jurídica;   | Comprovante GERDAU _<br>ITEM 6.1.11 (SEI nº<br>34857743) | Cumprida |
| 6.1.12 | Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional; | Comprovante GERDAU _<br>ITEM 6.1.12 (SEI nº<br>34857744) | Cumprida |
| 6.1.13 | Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);  | Comprovante GERDAU _<br>ITEM 6.1.13 (SEI nº<br>34857745) | Cumprida |
| 6.1.14 | Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;   | Comprovante GERDAU _<br>ITEM 6.1.14 (SEI nº<br>34857746) | Cumprida |
| 6.1.15 | Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.  | Comprovante GERDAU _<br>ITEM 6.1.15 (SEI nº<br>34857749) | Cumprida |

#### 4. CONCLUSÃO

4.1. A empresa **GERDAU AÇOS LONGOS S.A, CNPJ: 07.358.761/0001-69, ATENDE** as exigências de habilitação preliminar constantes no Edital (Licitação) de Leilão de Ferrosos 02/2021 (SEI nº 35359456), estando deste modo **HABILITADA** participar da hasta pública a ser realizada no dia 11/10/2021.

MÁRCIO RIOS BEZERRA  
Leiloeiro Administrativo  
Portaria 139 (SEI nº 33766411)

ALAN HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA  
Presidente da Comissão Regional de Desfazimento de Bens de Terceiros  
Portaria 138 (SEI nº 33766351)

IURY FIUSA MOREIRA  
Membro Titular da Comissão Regional de Desfazimento de Bens de Terceiros  
Portaria 138 (SEI nº 33766351)

MARCOS EMANUEL NOGUEIRA MOREIRA  
Membro Titular da Comissão Regional de Desfazimento de Bens de Terceiros  
Portaria 138 (SEI nº 33766351)

---

PRF

Documento assinado eletronicamente por **ALAN HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 05/10/2021, às 15:52, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

---

PRF

Documento assinado eletronicamente por **IURY FIUSA MOREIRA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 05/10/2021, às 15:53, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

---

PRF

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO RIOS BEZERRA, Chefe da Seção de Administração**, em 05/10/2021, às 16:09, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **35793596** e o código CRC **3D654FB1**.

---



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL NO ESPÍRITO SANTO

**NOTA TÉCNICA Nº 8/2021/LEILÃO-ES/SAD-ES/SPRF-ES**

**PROCESSO Nº 08667.023925/2020-59**

**INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL NO ESPÍRITO SANTO**

**1. ASSUNTO**

1.1. Análise de documentos de habilitação preliminar da empresa **GJ SIDERURGICA E RECICLAGEM, CNPJ: 35.002.233/0001-08**, para o Leilão nº 02/2021 que tem por objeto a venda de material ferroso para reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados nos pátios da SPRF/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital (Licitação) de Leilão de Ferrosos 02/2021 (SEI nº 35359456).

**2. REFERÊNCIAS**

- 2.1. Edital (Licitação) de Leilão de Ferrosos 02/2021 (SEI nº 35359456);
- 2.2. Comprovante GJ \_ ITEM 6.1.1 (SEI nº 35794403);
- 2.3. Comprovante GJ \_ ITEM 6.1.2 (SEI nº 35794338);
- 2.4. Comprovante GJ \_ ITEM 6.1.4 (SEI nº 35794526);
- 2.5. Comprovante GJ \_ ITEM 6.1.5 (SEI nº 35795114);
- 2.6. Comprovante GJ \_ ITEM 6.1.7 (SEI nº 35794663);
- 2.7. Comprovante GJ \_ ITEM 6.1.8 (SEI nº 35794745);
- 2.8. Comprovante GJ \_ ITEM 6.1.9 (SEI nº 35794793);
- 2.9. Comprovante GJ \_ ITEM 6.1.10 (SEI nº 35794839);
- 2.10. Comprovante GJ \_ ITEM 6.1.11 (SEI nº 35794888);
- 2.11. Comprovante GJ \_ ITEM 6.1.12 (SEI nº 35794933);
- 2.12. Comprovante GJ \_ ITEM 6.1.13 (SEI nº 35794978);
- 2.13. Comprovante GJ \_ ITEM 6.1.14 (SEI nº 35795025);
- 2.14. Comprovante GJ \_ ITEM 6.1.15 (SEI nº 35795061).

**3. ANÁLISE**

| ITEM DO EDITAL                  | EXIGÊNCIA  | COMPROVAÇÃO   | RESULTADO |
|---------------------------------|--|---|-----------|
| <b>CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO</b> |  |   |           |
| 5                               | 5.2. É vedada a participação de Pessoas Jurídicas:<br><br>5.2.1. Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial; | Comprovante GJ _ ITEM 5 _ SICAF/TCU (SEI nº 35794148) | Cumprida  |

5.2.2. Em dissolução ou em liquidação;

5.2.3. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com a Polícia Rodoviária Federal.

5.2.4. Que estejam impedidas de licitar e de contratar com a União, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e decretos regulamentadores;

5.2.5. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

5.2.6. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

5.2.7. Que possua registro impeditivo da contratação no SICAF ou no cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria Geral da União ou no Cadastro Nacional de Coordenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do CNJ.

5.2.8. Enquadrem-se nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8666/1993.

#### HABILITAÇÃO PRELIMINAR

|       |  |   |          |
|-------|--|---|----------|
| 6.1.1 | Ato constitutivo e respectivas alterações, devidamente registradas, ou Declaração de Firma Individual  | Comprovante GJ_ITEM 6.1.1 (SEI nº 35794403) | Cumprida |
| 6.1.2 | Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);   | Comprovante GJ_ITEM 6.1.2 (SEI nº 35794338) | Cumprida |
| 6.1.4 | Alvará de Funcionamento;   | Comprovante GJ_ITEM 6.1.4 (SEI nº 35794526) | Cumprida |
| 6.1.5 | Comprovação do ramo de atividade, de siderurgia ou reciclagem, exercida pelo interessado;  | Comprovante GJ_ITEM 6.1.5 (SEI nº 35795114) | Cumprida |
| 6.1.7 | Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, do aparelhamento e do pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, discriminados no subitem 6.1.6 e seus subitens;<br><br>"6.1.6. Indicação do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, considerados essenciais para a execução contratual, utilizados na descontaminação, na descaracterização, no transporte e na prensagem dos materiais adquiridos, a seguir relacionados:<br>6.1.6.1. Prensa móvel com capacidade de receber um ou mais | Comprovante GJ_ITEM 6.1.7 (SEI nº 35794663) | Cumprida |

|        |  |  |          |
|--------|--|--|----------|
|        | <p>veículos inteiros em seu berço, os prensando e produzindo pacotes de material ferroso prensado para redução do volume facilitando o transporte até a indústria siderúrgica;</p> <p>6.1.6.2. Máquina para drenar e coletar os resíduos líquidos dos veículos (combustível, fluídos e óleos), acessando os recipientes via pistão hidráulico (perfurando tanques, cartes, caixas de câmbio e etc);</p> <p>6.1.6.3. No mínimo duas chaves de impacto elétrica ou pneumática com capacidade para soltar parafusos de roda;</p> <p>6.1.6.4. Tesoura de corte "Desencarcerador" (hidráulico ou elétrico), com capacidade de corte superior a 250kN ou 25t;</p> <p>6.1.6.5. Empilhadeira ou pá carregadeira para movimentação das sucatas ferrosas;</p> <p>6.1.6.6. Caminhões adequados para transporte do material prensado, conforme resoluções do CONTRAN;"</p> |  |          |
| 6.1.8  | Licença ambiental para recolhimento e armazenagem dos resíduos e reciclagem dos materiais adquiridos ou contrato com empresa do ramo que executará o serviço e tenha a respectiva licença;   | Comprovante GJ _ ITEM 6.1.8 (SEI nº 35794745)  | Cumprida |
| 6.1.9  | Declaração de que observará as normas de saúde, segurança do trabalho e ambientais, em especial quanto ao recolhimento total de resíduos, fluídos e outros poluentes provenientes de sua atividade, responsabilizando-se pelo encaminhamento da matéria-prima apurada à indústria (material ferroso, alumínio e etc), pelo adequado encaminhamento ecológico dos produtos recicláveis e o correto descarte dos demais.   | Comprovante GJ _ ITEM 6.1.9 (SEI nº 35794793)  | Cumprida |
| 6.1.10 | Declaração de conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010.  | Comprovante GJ _ ITEM 6.1.10 (SEI nº 35794839) | Cumprida |
| 6.1.11 | Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor do Foro da sede da matriz da pessoa jurídica;   | Comprovante GJ _ ITEM 6.1.11 (SEI nº 35794888) | Cumprida |
| 6.1.12 | Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e   | Comprovante GJ _ ITEM 6.1.12 (SEI nº 35794933) | Cumprida |

|        |   |  |          |
|--------|---|--|----------|
|        | pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional; |  |          |
| 6.1.13 | Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);   | Comprovante GJ _ ITEM 6.1.13 (SEI nº 35794978) | Cumprida |
| 6.1.14 | Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;  | Comprovante GJ _ ITEM 6.1.14 (SEI nº 35795025) | Cumprida |
| 6.1.15 | Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.   | Comprovante GJ _ ITEM 6.1.15 (SEI nº 35795061) | Cumprida |

#### 4. CONCLUSÃO

4.1. A empresa **GJ SIDERURGICA E RECICLAGEM, CNPJ: 35.002.233/0001-08, ATENDE** as exigências de habilitação preliminar constantes no Edital (Licitação) de Leilão de Ferrosos 02/2021 (SEI nº 35359456), estando deste modo **HABILITADA** participar da hasta pública a ser realizada no dia 11/10/2021.

MÁRCIO RIOS BEZERRA  
Leiloeiro Administrativo  
Portaria 139 (SEI nº 33766411)

ALAN HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA  
Presidente da Comissão Regional de Desfazimento de Bens de Terceiros  
Portaria 138 (SEI nº 33766351)

IURY FIUSA MOREIRA  
Membro Titular da Comissão Regional de Desfazimento de Bens de Terceiros  
Portaria 138 (SEI nº 33766351)

MARCOS EMANUEL NOGUEIRA MOREIRA  
Membro Titular da Comissão Regional de Desfazimento de Bens de Terceiros  
Portaria 138 (SEI nº 33766351)

**PRF**

Documento assinado eletronicamente por **ALAN HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 05/10/2021, às 15:53, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **IURY FIUSA MOREIRA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em

PRF

05/10/2021, às 15:54, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

---

PRF

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO RIOS BEZERRA, Chefe da Seção de Administração**, em 05/10/2021, às 16:09, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **35796264** e o código CRC **C1C4F287**.

---